



## **6ª Convocação (Edital 09/2023) IFC**

O Departamento de Seleção de Pessoas do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) com base no item 12.5.1 do edital nº09/2023 “*O Concurso Público regido por este Edital poderá ser aproveitado por outra Instituição da Rede Federal, respeitada a ordem de classificação, mediante concordância do candidato e desde que o Concurso esteja dentro do prazo de validade, nos termos da legislação vigente*”. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para o **processo de escolha do município de lotação**, aceite ou desistência de vagas referente ao Edital de Concurso Público nº 09/2023, mediante o envio do “Termo de Opção” com cópia do documento de identificação.

Informamos que estamos convocando mais candidatos do que o número de vagas disponíveis. Essa prática visa agilizarmos o preenchimento das vagas. Desta forma, pedimos a todos os candidatos chamados nesta convocação que encaminhem o Termo de Opção, conforme instruções indicando se aceitam ou não, a(s) vaga(s) na(s) cidade(s) oferecida(s). A ocupação das vagas dar-se-á obedecendo-se a ordem de classificação dos candidatos. **A recusa da vaga ofertada pelo IFSC nesta convocação não afeta a posição na lista de classificação do IFC.**

O candidato convocado deverá se manifestar formalmente, por meio do envio do “Termo de Opção” no prazo de três dias úteis, ou seja, **até 08/05/2026**, conforme item 12.3.1 do Edital nº 09/2023/IFC.

## **RESERVA DE VAGAS - PPP**

**Cargo: Administrador - Em regime de 40 Horas Semanais**

**Vagas Disponíveis: São Lourenço do Oeste (1 vaga)**

**Candidatos Convocados:**

**1ª - ANDRE RICARDO PEREIRA**

**2º - DJALMA FERNANDES LORETO**

Florianópolis, 06 de Maio de 2026.

Departamento de Seleção de Pessoas  
Diretoria de Gestão de Pessoas